XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL

BARTIRA MACEDO MIRANDA SANTOS

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES RIBEIRO

MARILIA MONTENEGRO PESSOA DE MELLO

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

C929

Criminologias e política criminal [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Bartira Macedo Miranda Santos, Marilia Montenegro Pessoa De Mello – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-032-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Cátedra. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Em tempo de crise econômica e política, em que colocadas em xeque as mais diversas instituições, as práticas por elas encetadas e as mazelas do sistema criminal, o livro apresenta um rico enredo de discussões que, sob uma visão crítica, reflete a necessidade de ser rediscutida a função da pena privativa de liberdade, seu caráter estigmatizante, e, sobretudo, a política criminal obsoleta, calcada em práticas penais que se encontram dissociadas da complexidade das relações sociais atualmente praticadas, o que ganha contorno de dramaticidade em um país de modernidade tardia como o Brasil.

O Estado policialesco descrito em diversos dos textos que ora se apresenta oferece uma vasta e séria gama de aspectos que, analisados e criticados, demonstram a vivência de uma conjuntura estagnada, que remonta a uma realidade descrita há anos por Nilo Batista, em prefácio à Criminologia Crítica de Alessandro Baratta, no sentido de que os problemas relacionados ao controle social penal violência urbana, drogas, violações de direitos humanos, instituição policial, Ministério Público, Poder Judiciário, a questão penitenciária, violência no campo, etc., - alimentam a agenda política dos partidos" e se reproduzem, cada dia mais, como novos discursos produzidos pela mídia.

Os textos refletem, pois, um outro espaço de discussão voltado para a superação de uma criminologia ortodoxa, que reduz seu horizonte a uma inadequada e solipsista explicação causal do delito, e buscam direcionar as práticas persecutórias e punitivas no sentido de preservar a dignidade humana, colhendo com isso os frutos necessários a uma política criminal que reconheça a natureza eclética dos seres quanto à etnia, condição social e pluralismo ideológico e que, assim, ultrapasse a resistência dogmático-positivista não condizente ao neoconstitucionalismo.

O livro é, assim, um convite ao leitor para a reflexão, em última instância, sobre a função do sistema penal, sobre as consequências do não abandono de práticas tradicionais há muito inadequadas e para uma visão prognóstica que revela a necessidade de mudanças.

Que tenham todos ótima leitura.

Aracaju, julho de 2015.

Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro

Bartira Macedo Miranda Santos

Marilia Montenegro Pessoa De Mello

RONDA DO QUARTEIRÃO: DO MARKETING POLÍTICO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA À FRUSTRAÇÃO SOCIAL EM FACE DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO CEARÁ

PATRULLA DE LA CALLE: DE MARKETING POLÍTICO DE LA SENSACIÓN DE SEGURIDAD A LA FRUSTRACIÓN SOCIAL EN EL AUMENTO DE LA DELINCUENCIA EN CEARÁ

Laecio Noronha Xavier

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a desastrosa experiência do programa policial cearense Ronda do Quarteirão, com identificação de seu périplo histórico, estrutura e causas da ineficácia no combate à criminalidade. Nas eleições de 2006 e 2010 para o Governo do Ceará, a Segurança a Pública foi a temática prioritária do candidato e depois governador Cid Gomes. E o símbolo-mor do marketing eleitoral e político era o programa Ronda do Quarteirão, apresentado como nova polícia e equipada com viaturas caras e possantes. Inicialmente, o programa causou deslumbramento na população e elevou a sensação de segurança. Ao final da segunda gestão de Cid Gomes, os equívocos de concepção, a sucessão de erros técnicos e os gastos exorbitantes do programa trouxeram profunda frustração social. A taxa de homicídios aumentou 184% entre 2007-2014, Fortaleza tornou-se uma das cidades mais violentas do planeta e ocorreu uma cisão entre os policiais regionais.

Palavras-chave: Segurança pública, Policiamento comunitário, Criminalidade.

Abstract/Resumen/Résumé

El objetivo de este artículo es analizar la desastrosa experiencia del programa de policía de Ceará Ronda de la Calle, identificando su recorrido histórico, la estructura y las causas de la ineficiencia en la lucha contra la delincuencia. En las elecciones de 2006 y 2010 al Gobierno de Ceará, la Seguridad Pública fue tema prioritario del candidato y luego gobernador Cid Gomes. Y el principal símbolo de la mercadotecnia electoral y político fue el programa Ronda de la Calle, presentado como "nueva policía" y equipadas con coches caros y potentes. Inicialmente, el programa causó asombro en la población y el aumento de la sensación de seguridad. Al final de la segunda gestión de Cid Gomes, el diseño de los conceptos erróneos, la sucesión de errores técnicos y el gasto exorbitante de programa trajo profunda frustración social. La tasa de homicidios aumentó 184% de 2007 a 2014, Fortaleza ha convertido en una de las ciudades más violentas del mundo y se produjo una escisión entre la policía regional.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Seguridad pública, Policía comunitaria, Criminalidad.

Introdução

A recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) em Segurança Pública combina medidas administrativas de prevenção e repressão qualificada do crime com políticas sociais e desenvolvimento econômico, uma vez que a criminalidade crônica é causa e consequência da pobreza, insegurança e subdesenvolvimento. Mesmo assim, no Brasil, com duas décadas de inclusão socioeconômica de volumosos segmentos sociais menos abastados, houve o paradoxal aumento da violência, desfazendo, assim, a tese que avanços econômicos diminuem automaticamente os índices de criminalidade e tornando claro que a Segurança Pública é uma "política-fenômeno" com seus complexos problemas não podendo ser resolvidos por soluções simplistas, voluntaristas, isoladas e desconexas.

A moderna concepção de Segurança Pública, que advoga a contínua articulação e intervenção institucional entre os eixos Repressão Qualificada, Prevenção e Ressocialização, tem no Policiamento Comunitário uma maneira inovadora de concentrar energia, talento e eficácia dos órgãos policiais nas áreas patrulhadas. Tanto na repressão qualificada que inibe a criminalidade por diferentes ações e técnicas, como na parceria preventiva com as comunidades para diagnosticar e encaminhar a solução dos seus problemas e na reeducação dos cidadãos para o campo das condutas lícitas e do comportamento social adequado.

No primeiro momento do artigo serão analisados as bases legais, conceito e fundamentos institucionais do Policiamento Comunitário com ações investigativas e ostensivas realizadas pelas polícias numa atuação integrada às comunidades e diferentes níveis de planejamento, como: a) planejamento estratégico (objetivo geral) baseado no mapeamento das incidências criminais dos complexos problemas locais e na participação da comunidade; b) planejamento tático (metas) como dissuasão às espécies de crimes localizados nas áreas das comunidades; c) planejamento operacional (recursos) enquanto força repressiva objetivando atingir problemas específicos da comunidade; d) planejamento de ações sociais na comunidade com outros órgãos públicos e/ou entidades da sociedade civil visando promover iniciativas educacionais, esportivas e culturais.

Posteriormente, ocorrerá o relato do Ronda do Quarteirão como programa de marketing eleitoral e político de uma "nova polícia" que reduziria a criminalidade cearense e proporcionaria sensação de segurança às comunidades, mas que, incoerente ao anunciado,

trouxe forte frustração à população cearense. Mesmo sendo recordistas de investimentos financeiros na área de Segurança Pública, os mandatos do ex-governador Cid Gomes, contraditoriamente, ampliaram de forma exponencial as taxas de criminalidade, em especial, os homicídios, tornaram a Capital cearense uma das mais violentas cidades do mundo e criaram uma cisão no efetivo policial que levou à inviabilização do diálogo, greves e perda do comando das tropas coercitivas regionais.

Por fim, através da análise dos meios de comunicação alencarinos entre 2006 e 2014, da auditoria patrocinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e das pesquisas e estudos realizados pelo autor, oferta-se um relato inédito sobre o elenco de erros que levaram a Segurança Pública do Ceará ao cadafalso, com identificação das causas gerenciais, operacionais, materiais e tecnológicas que, infelizmente, marcaram a trajetória decepcionante do mais promissor projeto de Segurança Pública cearense: o Ronda do Quarteirão.

1. Moderna concepção de Segurança Pública e níveis de planejamento do policiamento comunitário

A implantação do modelo "Policiamento Comunitário" no Brasil ocorreu em 1998 com o Programa Nacional de Direitos Humanos/1996 e as ações de difusão doutrinária da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Houve, a partir daí, uma concepção básica de formação profissional comum aos operadores da Segurança Pública, tendo o Brasil acompanhado as experiências inglesas e canadenses instituídas na década de 1970 e denominadas *Low Profile Policing* ("policiamento discreto"). Para tanto, foi inserido no modelo brasileiro a participação dos conselhos comunitários conforme Resolução ONU n° 34.169/79, que estabeleceu para os países associados que suas organizações policiais tivessem representação comunitária; dos arts. 5°, XVII, 6° e 144 da Constituição/1988, que aduzem, respectivamente, sobre o direito de associação para fins pacíficos, a Segurança Pública como direito social e, como dever do Estado e direito e responsabilidade de todos; e dos arts. 53-61 do Código Civil com as regras gerais de constituição estatutária das associações civis.

Roberto Trojanowicz (1994: p. 4-5) conceituou o Policiamento Comunitário como uma estratégia política de Estado adotada internacionalmente, que de forma inovadora e sistemática aproxima os policiais das comunidades. Portanto, baseado na premissa de que

polícia e comunidade devem atuar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas (crimes, ameaças, desordens e decadência urbana) e melhorar a qualidade de vida da população. Assim, o policiamento comunitário não é considerado ação de relações públicas ou programa de governo de matiz ideológico, mas um modelo novo de oferecer serviços policiais com transparência à comunidade, representando, ao mesmo tempo, um retorno às origens da mais legítima e eficaz forma de atuação policial.

O policiamento comunitário não é imediatista ou detém solução mágica para resolver todos os problemas de insegurança da área, mas assume-se como referência na atuação em qualquer nível socioeconômico da comunidade, dependendo mais do serviço personalizado do profissional do que de aparatos tecnológicos, luxuosas viaturas, armamentos pesados ou suntuosas edificações, sem prejuízo de incluir e adaptar apetrechos de tecnologia ao convívio comunitário. O policiamento comunitário como fonte perene de informação para a polícia investigativa compartilha autoridade, divide responsabilidades e prioriza o interesse coletivo ao ouvir reclamos, orientar ações e encaminhar reivindicações comunitárias, sem deixar de ser enérgico contra os agressores da sociedade. (TROJANOWICZ: 1994).

Vale lembrar que as atribuições legais das polícias Militar e Civil não impedem a atuação integrada da nova concepção de Segurança Pública com estratégia organizacional única (ostensiva e investigatória) junto às comunidades. O Policiamento Comunitário realizado pela Polícia Militar (ostensiva) ao atuar na prevenção dos conflitos, redução dos delitos e transmissão de segurança ao cidadão deve se orientar por critérios técnico-científicos nas incidências criminais mais correntes da localidade e conquista pontos quando agrega aos trabalhos de investigação criminal da Policia Civil (SENASP: 2007, p. 56):

I) valor jurídico - imprescindível para o rito processual, complementando o papel social e institucional da polícia e iniciando o *ciclo da persecução do crime*;

II) valor científico - troca de informações com a policia ostensiva ao planejar e direcionar suas ações de forma pró-ativa (prevenção) e, quando necessário, repressivamente;

III) valor social - orienta o cidadão a respeito dos acontecimentos de seu bairro, através da prestação de contas da dinamicidade do trabalho policial.

Os princípios do Policiamento Comunitário são a filosofia estratégica organizacional de contínua qualificação do de policial visando à construção de um futuro seguro para a comunidade com solução de problemas a curto, médio e longo prazo; práticas policiais

fundadas na ética, legalidade, responsabilidade e confiança, através da autonomia de iniciativa do policial e do comprometimento policial com a concessão de poder à comunidade; ações policiais descentralizadas, personalizadas, criativas e voltadas para o apoio das pessoas com necessidades específicas. Em relação à sistematização do seu planejamento, o policiamento comunitário orienta-se por 04 níveis: a) planejamento institucional estratégico (objetivo); b) planejamento institucional tático (metas); c) planejamento institucional operacional (recursos); d) planejamento institucional-social (ações sociais).

O planejamento estratégico do policiamento comunitário de uma gestão de qualidade em Segurança Pública é definido de pronto pelo objetivo geral (nível institucional estratégico) de prestar serviços policiais de qualidade e satisfazer a população. Para tanto, faz-se necessário assumir algumas mudanças administrativas, tais quais:

i) finalidades - combate ao crime, manutenção da ordem, redução do medo social e prestação de serviços sociais de emergência;

ii) meios - resolução dos problemas através de ações que englobam contactar, diagnosticar, analisar, implantar, responder e avaliar os ambientes comunitários de trabalho policial;

iii) estilo administrativo - policiais especialistas tornam-se generalistas;

iv) relacionamento com a comunidade - cidadão passa de omisso, contestante ou reivindicante para denunciante, participante e controlador da criminalidade. (SENASP: 2007, p. 88).

Jamais a polícia poderá lidar sozinha com o combate ao crime. Para a execução do planejamento estratégico do policiamento comunitário é necessário conhecimento técnico da realidade local, diálogo e parcerias com atores sociais, políticos e institucionais para uma abordagem preventiva dos problemas com base no mapeamento das incidências criminais visando o cumprimento das metas de redução da criminalidade com menor quantidade de policiais mortos/feridos e respeito aos direitos constitucionais do cidadão. E a identificação dos problemas gerais da comunidade efetua-se através dos estudos de órgãos públicos e acadêmicos acerca das características urbanas, ambientais, econômicas, sociais, demográficas, geográficas, culturais, históricas e políticas. Bem como, pelo conhecimento dos programas governamentais existentes ou propostos para o bairro, distrito ou município e das estratégias eficazes para ações e abordagens policiais com base na descoberta das causas básicas do crime e da desordem. A identificação das organizações atuantes na área da comunidade, ainda que não policiais, facilita a resolução de problemas de trânsito e estacionamento de carros em

áreas escolares, poluição sonora, pichações, perturbações de estabelecimentos públicos, falta de iluminação, prédios abandonados e excesso de lixo nas ruas. (SENASP: 2007, p. 92).

Já o planejamento tático do policiamento comunitário fundamenta-se nas metas de redução da criminalidade com dissuasão das espécies de crimes localizados via ações preventivas acerca de problemas nocivos de convivência das comunidades. O planejamento tático do policial comunitário requer testes específicos de seleção, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, trocas de experiências entre policiais de outros estados/países e palestras com especialistas de diferentes áreas. A filosofia participativa do policiamento comunitário requer um conjunto amplo de programas e ações administrativas inspirados na doutrina dinâmica de uma polícia cidadã que exteriorize a mentalidade constitucional de dever e responsabilidade na Segurança Pública e promova a interação contínua entre aparatos policiais e segmentos da sociedade. (SENASP: 2007, p.111).

Para tal atuação localizada com metas pré-definidas faz-se imperativo o estabelecimento de pequenas bases físicas (edificadas ou reformadas) para o policiamento comunitário agir de forma fixa ou ter ponto de apoio para o patrulhamento a pé ou de bicicleta em colaboração com a comunidade local. Ademais, o planejamento tático requer a assunção de novas práticas policiais, como a sua participação nas reuniões periódicas dos conselhos comunitários de segurança e na organização de palestras sobre medidas cotidianas de prevenção criminal. Já por parte da Secretaria de Segurança Pública cabe a divulgação de campanhas sobre o policiamento comunitário na mídia e a realização de pesquisas para avaliar a atuação e as metas definidas para os policiais inseridos nas comunidades. (XAVIER: 2012).

O planejamento operacional do policiamento comunitário representa a força repressiva qualificada (recursos organizacionais, financeiros, físicos, humanos e tecnológicos) intervindo em crimes específicos da comunidade, com atendimento no registro de ocorrências e auxílio às vitimas de crimes. Para tal planejamento existe um método denominado pelo acrônimo *IARA* que muito se assemelha ao utilizado pela administração de empresas, ou seja, o policiamento focado na resolução do problema através da *Identificação*, *Análise*, *Resposta* e *Avaliação* (SENASP: 2007, p. 136-152). Inicialmente, *identifica-se* o problema para definir o tipo de crime através de um diagnóstico preciso das ocorrências. A partir daí, escalona-se o problema enquanto prioritário ou não para a comunidade, qual aparato policial deve intervir

no problema e que forma de resolução policial necessita (enérgica ou não). Tal identificação ocorre com a constatação dos aspectos similares, como:

I) comportamento (tipo de atividades criminosas comuns - drogas, pichações, furtos);

II) localização (espaço habitual do tipo de crime - ruas, parques, favelas);

III) pessoas envolvidas (criminosos primários ou reincidentes e perfil das vítimas - crianças, casais, mulheres, idosos);

IV) período temporal (dias e horários mais comuns das ocorrências);

V) vinculação ou não com eventos de grande aglomeração de pessoas (réveillon, carnaval, quadrilhas juninas, jogos de futebol).

Outro passo do método *IARA* é a *análise* das causas da criminalidade em determinada comunidade. Os policiais em conjunto com outros órgãos públicos de diferentes entes e a própria comunidade devem reunir o máximo de informações sobre fontes, natureza e alcance dos problemas e definir as formas de resoluções adequadas. Num primeiro momento, deve-se buscar o conhecimento real do comportamento ilegal que causa o problema, uma vez que, geralmente as pessoas tendem a identificar os problemas em grande escala, o que *per si*, dificulta sua resolução. Para entender o comportamento violento das torcidas organizadas, por exemplo, é fundamental a análise das motivações que levam as facções de um bairro a apresentarem uma conduta danosa para além da geopolítica juvenil da visibilidade.

Depois do problema identificado e analisado, vem outra etapa do método *IARA* que é a definição de uma *resposta* eficaz sem a tentação de resoluções prematuras, em curto prazo e meramente repressivas. Para reduzir paulatinamente a ocorrência de um reiterado problema e diminuir os danos provocados deve-se focalizá-lo para tentar eliminar totalmente sua incidência e incluir um maior número de participantes e, da forma mais adequada racional e operacionalmente e com os menores custos, encaminhar sempre que possível a resposta total do problema para outra autoridade não policial ou judicial. O comportamento danoso de jovens infratores, por exemplo, não é combatido apenas com a identificação, sanção e medidas corretivas, tendo a ação policial que associar-se às políticas públicas para juventude (órgãos públicos executivos, serviços especializados, familiares, comunidade, empresários e cidadão). Um plano de policiamento comunitário eficaz deve determinar, preliminarmente, em planilhas, os seguintes pontos: identificação dos problemas, local, agressores, vítimas, danos, período, profissionais, participantes, responsáveis e parceiros envolvidos, objetivos, ações, meios, formas e custos para os encaminhamentos de sua total resolução.

O último momento do método *IARA* é a *avaliação* da eficácia ou não das ações para o fornecimento de informações sobre as medidas policiais adotadas como principais queixas, níveis de problemas relatados, número de prisões, tempo de resposta, percentual de redução das taxas criminais, constatação dos indicadores de bairros que auxiliam a criminalidade (áreas de vadiagem, terrenos baldios, ruas sem iluminação) e realização de pesquisas/entrevistas para determinar a satisfação do cidadão sobre a maneira com que a polícia lida com determinados problemas. Caso as respostas apresentadas não sejam eficazes, as informações reunidas na fase de avaliação devem ser revistas e novos dados devem ser coletados antes que novas réplicas possam ser testadas.

No planejamento de ações sociais, o policiamento comunitário junto com outros órgãos públicos e/ou com entidades da sociedade civil busca promover iniciativas educacionais, esportivas, culturais e de lazer para a juventude e que integrem polícia e comunidade, com objetivo de prevenir a violência. Na realização de parcerias devem ser relacionados os seis grupos permanentes de representação das comunidades, no caso: organização policial, cidadãos da comunidade, entidades sociais, organismos governamentais, setores empresariais e veículos de comunicação. E ao policiamento comunitário cabe levantar questões cruciais como o patamar de envolvimento dos policiais e o nível de participação dos atores e grupos representativos das comunidades, a escala de áreas e atividades prioritárias a serem discutidas e promovidas e os órgãos públicos que podem ser exigidos pela comunidade.

O Policiamento Comunitário ou "polícia proativa" visa reprimir, auxiliar na investigação e incidir sobre as causas socioeconômicas da violência atuando de forma planejada em diversas áreas, contornando diversos problemas interpessoais e não permitindo que a violência surja ou se dissemine. A polícia proativa atua nos antecedentes da violência e não apenas reage quando praticado o ato delituoso (pós-fato), uma vez que a atuação nas causas da violência mostra-se mais eficiente operacional e financeiramente do que atuar nas consequências, com custos relacionados à Segurança Pública, Judiciário e Sistema Prisional (policiais civis, promotor, juiz, penitenciária, hospital) e ônus para o Estado e sociedade. A eliminação paulatina dos fatores de potencial valor criminógeno melhora a qualidade de vida da comunidade e retroalimenta a confiança da população na polícia. (XAVIER: 2012).

O conceito de "pequenas vitórias" de Karl Weick (1973, p. 53-57) refere-se a entender, intervir e resolver os problemas parcial e localizadamente. Ou seja, "quebrar um

problemão em probleminhas", já que alguns problemas de tão genéricos e enraizados são impossíveis de serem resolvidos em sua totalidade. Para análise do problema criminal é vital relacionar seus elementos constitutivos: agressor, vítima e local. Caso estes elementos estejam presentes repetidamente num padrão incidente, deve-se remover pelo menos um desses para prevenir futuros danos. Exemplo usual é a pichação, com agressor (pichadores), vítima (proprietários dos imóveis) e local (edifícios comerciais ou residenciais). Para desagregar um desses elementos, deve-se determinar certas áreas para pichações via cursos de grafitagem e concursos de arte; utilizar tintas não adesivas nos prédios; controlar os comerciantes de tintas; realizar campanhas edificativas nas escolas; ampliar a fiscalização policial e da comunidade nos horários frequentes de pichações; e definir um programa de inclusão social com identificação dos pichadores e da responsabilidade legal, social e financeira dos familiares.

O Brasil vem avançando no nível institucional estratégico com a transição da *Política de Segurança Pública* para as *Políticas Públicas de Segurança*, mas ainda encontra-se no nível básico do "policiamento proativo". Necessitando com urgência, que a polícia insira-se na contenção da criminalidade a partir da análise técnica da criminalidade, ou seja, a otimização dos níveis institucional tático (metas), institucional operacional (recursos) e institucional-social (atividades sociais). A técnica do policiamento comunitário deve trazer além de uma boa imagem da policia, resultados melhores que os evidenciados pelo policiamento tradicional.

Portanto, são condições que mantêm e sustentam o policiamento comunitário visando prevenir e repremir qualificadamente o crime em todas as suas fases a democratização da Segurança Pública, com engajamento e controle social dos serviços policiais prestados num processo de divisão de responsabilidades com outros entes públicos e atores sociais; a viabilização da colaboração técnica da polícia investigativa e dos especialistas e seus diagnósticos multidisciplinares das dinâmicas realidades locais; a abertura de canais de comunicação para desenvolver confiança na capacidade policial de resolução dos problemas comunitários; as práticas administrativas modernas e ágeis com resultados inequívocos da boa atuação policial para aumento da sensação de segurança e remoção das condições encorajadoras da criminalidade; e a implantação de atividades sociais nas localidades objetivando a melhoria da qualidade de vida comunitária e forma diferenciada de enfrentamento da violência nas cidades.

2. Ronda do Quarteirão e marketing político da sensação de segurança no Ceará

O programa Ronda do Quarteirão foi apresentado à população como a “polícia da boa vizinhança", numa das mais vitoriosas peças de marketing eleitoral e político realizadas no Ceará, com o conteúdo da publicidade enfatizando as mudanças que a sofisticada infraestrutura de trabalho da “nova polícia" traria a sociedade. A opção do (candidato e) governador Cid Gomes por criar com esse símbolo de campanha uma nova maneira de fazer policiamento foi bem-vista pelos eleitores e sociedade cearense, elegendo-o, em 2006 e 2010, apesar das críticas posteriores ao primeiro mandato. O governador chegou, inclusive, a comemorar junto da população a nova “sensação de segurança” assimilada pelo novo programa que se confundia com a própria Política de Segurança Pública.

Conforme dados contidos no relatório de uma auditoria operacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (2014, p. 5-7), a partir do documento “Projeto Ronda”, produzido por policiais integrantes de um Grupo Especial de Trabalho, em outubro de 2007, o Governo do Ceará estabeleceu as premissas de um novo modelo de Segurança Pública com o modelo de policiamento comunitário a ser praticado pelo Ronda do Quarteirão. O projeto ao delimitar o problema das dimensões “inaceitáveis” da criminalidade no Ceará, analisou os possíveis fatores determinantes que influenciavam significativamente o quadro, como: concepção obsoleta de Segurança Pública e sem capacidade de lidar com o aumento da criminalidade; reduzida integração entre instituições do sistema de Segurança Pública e sociedade; existência de vastos territórios vulneráveis (ou ambientes criminógenos férteis) com comunidades em condições socioeconômicas desfavoráveis (desigualdade de renda, pobreza, condições urbanas precárias e baixo nível educacional).

Com farda *fashion* idealizada por conhecido estilista cearense, o Ronda do Quarteirão começou a operar em novembro de 2007 (um mês de planejamento). O Bom Jardim, bairro dos mais violentos de Fortaleza, foi o primeiro a receber as novas viaturas (Toyota Hilux) da “nova polícia” e seus agentes públicos (mal-)treinados. Poucas semanas depois, Jangurussu e Centro de Fortaleza passaram a ser contemplados com o programa. Em fevereiro de 2008, o programa passou a cobrir todos os bairros de Fortaleza. Ainda em 2008, o Ronda começou a operar nas cidades interioranas com mais de 100 mil habitantes e cidades da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Em 2010, foi a vez dos municípios com mais de 50 mil habitantes receberem o programa.

O Governo do Estado do Ceará ao implantar a “nova polícia” mostrava em tese que assumia a filosofia do policiamento comunitário e seus objetivos de diminuir índices de criminalidade, violência e sensação de insegurança nas comunidades, buscando fortalecer sua confiança nos órgãos de Segurança Pública e ampliar a satisfação da população com o atendimento policial. Todavia, nas duas gestões do ex-governador Cid Gomes, o programa Ronda do Quarteirão não conseguiu sequer apresentar um planejamento nos níveis:

i) institucional estratégico - Plano de Segurança Pública ancorado numa concepção de policiamento comunitário;

ii) institucional tático - metas a serem alcançadas via integração policial no diagnóstico, análise e solução eficazes dos problemas de segurança das comunidades a partir de padrões razoáveis de formação dos policiais;

iii) institucional operacional - recursos financeiros, organizacionais, físicos, humanos e tecnológicos capazes de unir a “nova polícia” com as polícias ostensiva e investigativa;

iv) institucional-social - interferência na melhoria da qualidade de vida das comuniodades, através de ações sociais de outras pastas, poderes e esferas.

O então governador Cid Gomes, em 2007, por não contar com um Plano de Segurança Pública, também não tinha convicção do perfil ideal para o titular da Pasta. Portanto, subjugou-se à indicação do Ministro da Justiça (Márcio Thomaz Bastos) e, nomeou para a chefia da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) o delegado federal Roberto Monteiro, que apesar de sua formação humanista, não tinha qualquer vínculo com a realidade cearense, desconhecia a estrutura gerencial das forças coercitivas regionais e nem portava qualquer projeto de gestão. Em 2011, equivocou-se novamente, quando designou para a titularidade da SSPDS, o coronel da Polícia Militar Francisco Bezerra, definido como “linha dura”, mas, que pelo seu histórico de atuação administrativa, encontrava-se afastado das experiências operacionais, e também não partilhava qualquer plano para a Pasta.

Somente em 2013, com a nomeação do delegado federal Servilho Paiva para dirigir a SSPDS e, que havia sido titular da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (CGD), ocorreu uma leve mudança na concepção de Segurança Pública, com a adoção, em abril de 2014, de um plano (tático) mínimo com metas para diminuir as taxas de criminalidade, como os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) com a divisão do Estado em diferentes Áreas Integradas de Segurança (AIS) e contrapartida

pecuniária mensal para os policiais totalizando R$ 120 milhões no ano de 2014. Contudo, a articulação dos eixos prevenção e repressão qualificada em Segurança Pública, unindo qualidade das ações das forças policiais ao combinar com políticas sociais e urbanas eficientes e atuação de diferentes atores públicos, privados e coletivos, a exemplo de outros estados e países, não ultrapassou a retórica.

Entre 2007 a 2014, conforme dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), de 2014, os gastos do Governo do Estado com Segurança Pública aumentaram 347% passando de R$ 520 milhões para R$ 1,8 bilhões (Ataliba & Sarquis: 2014), com o número de homicídios tendo crescido 184% nestes oitos anos, conforme dados de 2015 da própria SSPDS (Tabela 1) acerca do quadro de homicídios ocorridos em uma década no Ceará, ou seja, no período de 2005-2014:

Ano	Homicídio	Variação	Média/dia
2005	1490	-	4,1
2006	1565	5%	4,3
2007	1847	18%	5,1
2008	1904	3%	5,2
2009	2262	19%	6,2
2010	2803	24%	7,7
2011	2805	0,1%	7,7
2012	3729	33%	10,2
2013	4395	18%	12
2014	4439	1%	12,1
Total	**27.239**	**198%**	**7,5**

TABELA 1 (Fonte: SSPDS-CE/2015).

Portanto, em face dos vultosos investimentos carreados para a Pasta entre 2007-2014, o crescimento da criminalidade cearense não deve ser classificado como “fenômeno “atípico”, uma vez que a polícia não pode ser considerada eficiente quando equipada em nível institucional operacional e não consegue cumprir suas metas: inibir diferentes modalidades de crime e desvendar a maioria da autoria dos homicídios. Também sobraram polêmicas que aprofundaram a crise da Segurança Pública no Ceará, como a falta de uma dose razoável de austeridade e transparência na aquisição por elevado valor dos veículos Toyota Hilux, tendo em vista que, internacionalmente, resta provado que uma força policial de qualidade não precisa de carros luxuosos para impor respeito à população. Outras polêmicas listadas foram: curto tempo de formação dos novos policiais; trabalho isolado das outras polícias; falta de raiz comunitária; fascínio dos policiais por estabelecimentos comerciais, em especial, o de

alimentos; e algumas ações desastrosas praticadas pelos integrantes do Ronda do Quarteirão. Soma-se ao quadro a ausência de diálogo com as representações institucionais dos efetivos policiais, a subestimação do potencial organizativo e nível de contrariedade dos policiais na greve de 2012, o descumprimento dos acordos realizados e a perseguição administrativa das lideranças da corporação contrárias ao governo no período eleitoral de 2014 pela SSPDS, quando somente a declaração de voto dos policiais no candidato situacionista não implicava em processo na CGD. Por estas e outras razões, foi gerada uma cisão entre as três polícias estaduais, com o governador Cid Gomes e a SSPDS tendo perdido o comando das tropas em todo o período pós-greve (2012-2014).

As insatisfações dos policiais militares estaduais, principalmente, dos novos integrantes do Ronda do Quarteirão, deram origem ao mais inusitado e ilegal movimento político da história contemporânea do Ceará: a greve dos policiais militares e bombeiros entre 29 de dezembro de 2011 e 03 janeiro de 2012. Durante seis dias, Fortaleza foi abalada pelo pânico. Nem mesmo o Exército e a Força Nacional de Segurança puderam impedir a greve, em especial, "o dia em que Fortaleza parou" (03 de janeiro de 2012). Comércio, bancos e hotéis fecharam as portas e usaram seguranças privados. O Exército ocupou as ruas, mas os bairros periféricos ficaram sem taxi e ambulâncias e os ônibus circularam vazios. As viaturas policiais com pneus furados ficaram impedidas de circular, enquanto meliantes eram linchados e os hospitais recebiam pessoas baleadas. Boatos de todos os tipos, inclusive veiculados pela mídia, causaram histeria coletiva nos fortalezenses. O líder do movimento, capitão Wagner Sousa, avaliou que a paralisação foi um movimento ilegal, conforme decretado pela Justiça do Ceará, mas foi o "mecanismo de desespero" encontrado pelas corporações para atuar contra a conduta adotada pelo Governo do Estado no trato com as categorias, no tocante aos salários e jornadas de trabalho. Somente no dia 04 de janeiro de 2012, os secretários estaduais da Fazenda e Planejamento e Gestão e os líderes dos policiais militares, intermediados pelo Ministério Publico Estadual, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil/CE, encerraram o movimento paredista. (DUARTE: 2012, p. 11).

A falta de lucidez administrativa de querer resultados positivos partindo de uma obsoleta concepção e métodos arcaicos de Segurança Pública, com o monopólio de sua responsabilidade sob a égide policial, e o aumento contínuo de indicadores criminais desfavoráveis interferiu diretamente no planejamento institucional-social, tornando impraticável a realização de ações sociais com outros entes/segmentos (municípios,

empresários, sociedade civil e terceiro setor). Entre 2007-2014, o Governo do Estado não contabilizou nas práticas da "nova polícia" o capital sociopolítico de conhecimento das comunidades acumulado pelos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), em especial, o *case* do CCDS São Miguel, com apoio da Ypióca/Diageo.

Quando um governo investe desproporcionalmente na SSPDS, 99% dos recursos em Segurança Pública e, 1% em Defesa Social, não se pode esperar o enraizamento comunitário das polícias. Como o Ronda do Quarteirão tem gênese na área da Defesa Social, sua base de relacionamento deveria ser os CCDS, que para tanto, precisariam de reformulações e estímulos estruturais e financeiros do governo estadual, prefeituras, iniciativa privada e comunidades locais. Ao firmar sua atuação voltada para a intensificação de abordagens e o atendimento de ocorrências de toda a complexidade sem o devido preparo e boa vontade, as características e objetivos principais do Ronda foram se perdendo (política de aproximação e interação com as comunas, atuação preventiva na contenção da criminalidade e da violência, redução de homicídios e melhoria da imagem da Polícia Militar), paralelamente, com a ampliação da desconfiança social, crescimento da criminalidade e prevalecimento da ação ostensiva em detrimento da atividade comunitária.

A figura do "policial-amigo" ainda não existe no Ceará. E policial-amigo é o que se preocupa a todo o momento com os moradores e tem sua confiança para resolver qualquer dificuldade presente na área territorial: mediar conflitos interpessoais, interferir em problemas urbanos e sociais (som alto, brigas de casais e vizinhos, animais desaparecidos e atropelados), fiscalizar eventos públicos, intervir nos engarrafamentos das vias e ajudar as pessoas (guiar idosos, deficientes visuais e crianças e auxiliar casos extremos nos postos de saúde). A parceria com a comunidade, por exemplo, em relação ao tráfico de drogas, pode ser feita não como ação pontual pós-denúncia (sem prejuízo do flagrante), mas, através do mapeamento geral dos pontos de venda bairro conforme conhecimento empírico e denúncias pelo programa 190 visando operações com a Polícia Civil e as Guardas Municipais. Em função do perigo de se opor ao bandido, a população teme contactar e passar informações aos policiais. Já o encaminhamento dos conflitos sociais deve ser feito pelos Núcleos de Mediação Comunitária, montados, inclusive, nas sedes dos CCDS nos bairros. Já a oferta de refeições e lanches para os policiais pode ser objeto de um planejado rodízio diário nos restaurantes, lanchonetes e padarias do bairro, o que descaracterizaria qualquer comentário de privilégio privado.

O Ronda do Quarteirão, por questão de concepção, método e gestão não teve a ousadia de reinventar o velho modelo das polícias brasileiras que fracassaram no enfrentamento da criminalidade e violência. O Ronda é um programa que necessita ser municiado de informações coletadas na SSPDS e produzidas pela comunidade via CCDS, bem como, efetuar parcerias com prefeituras, universidades e entidades de classe para acessar os dados contidos nas síntese-diagnósticos dos bairros visando sugerir intervenções urbanas e reivindicar um feixe de políticas públicas. Ademais, as tarefas básicas de uma polícia comunitária têm de ser operacionalizadas diária e intersetorialmente, através de visitas e reuniões nas residências dos populares, estabelecimentos privados, associações de moradores, conselhos de direitos e instituições públicas. Como cada viatura cobre áreas de 1,5 a 3 km² de extensão, percebe-se que o ritmo apressado das viaturas do Ronda do Quarteirão (barulho da sirene, circulação contínua e sem paradas) não deixa tempo livre para os policiais descerem dos veículos e estreitarem laços com a comunidade.

Definitivamente, por ser o principal programa de Segurança Pública do Ceará, geralmente, o primeiro acionado para atender diversas ocorrências de pequena ou grande complexidade, contar com 252 áreas de cobertura, encontrar-se presente em 42 municípios do Ceará, inclusive, Fortaleza e sua Região Metropolitana cobertas na totalidade, e todas as cidades acima de 50 mil habitantes, bem como, pelo efetivo formado por 3.920 policiais militares ser o maior Batalhão de Segurança Pública da América Latina, o Ronda do Quarteirão deve ser urgentemente repensado para que suas práticas coincidam com a filosofia principal: proximidade, cumplicidade e atendimento satisfatório à população. (DIÁRIO DO NORDESTE: 28 jan. 2013, p. 9). O Ronda do Quarteirão era um programa de prestígio que começou bem aceito e depois entrou em decadência, justamente por decair em qualidade em razão da falta de filosofia e dos incômodos causados por desvios de conduta. O ex-secretário da SSPDS, Roberto Monteiro, afirmou: *O Ronda do Quarteirão é um programa que precisa de controle e ajustes em face dos casos que enodaram sua imagem, como ser considerada uma polícia que bate na população e pratica extorsão.* (O POVO: 03 jan. 2011, p. 17-18).

Quando o governo gasta vultosos recursos financeiros sem planejamento adequado e os objetivos esperados não aparecem na Segurança Pública, torna-se difícil para o marketing político apaziguar a opinião pública em sua desconfiança institucional e reverter a imagem negativa crescente. O período em que a população se deslumbrava com os veículos caros e luxuosos do Ronda do Quarteirão e que lhes repassava sensação de segurança não durou

muito tempo e a frustração coletiva pelo aumento da criminalidade jamais será esquecida pelo inconsciente coletivo. Completados 07 anos de implantação do programa Ronda do Quarteirão, em fevereiro de 2015, o que deveria ser um programa comunitário de Defesa Social transformou-se em atuação focada no "rádio-patrulhamento" e na repressão emergencial em Segurança Pública.

Para se ter ideia da tragédia cearense, no início da década de 1980, durante o governo Virgílio Távora, o número de homicídios no Ceará não chegava a 500 ao ano. Em 1990, no primeiro mandato de Tasso Jereissati, o Estado alcançou o patamar de 607 assassinatos/ano. Em 1993, no governo Ciro Gomes, o número saltou para 702 homicídios/ano. Já em 2007, primeiro ano da gestão Cid Gomes, o Ceará atingiu alarmantes 1.883 assassinatos/ano, sendo pior o quadro em seu segundo governo: 2011 concluído com 2.667 baixas humanas, 2012 com 3.735 assassinatos, 2013 findando com 4.462 homicídios e, 2014 fechando com 4.439 mortes violentas intencionais (VASQUES: 2015, p. 11). Conforme o Mapa da Violência 2014 e, contrariando quem afirma que o aumento dos homicídios é natural, considerando-se exclusivamente o aumento populacional, vale lembrar que as taxas de homicídio por 100 mil habitantes, de 2001 a 2012, tiveram acréscimo de 136% no Ceará. (WAILSELFISZ: 2014).

O Estudo Global sobre Homicídios 2013 do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), de 2014, demonstrou que o Brasil estava no 2º grupo de países mais violentos (junto a México, Nigéria e Congo), com média de 25 homicídios para cada 100 mil habitantes, uma vez que taxas acima de 10 assassinatos para cada 100 mil habitantes são consideradas como epidêmicas pela ONU. Em 12 anos ou 144 meses (2002 a 2014), Portugal, que possui população superior (10,5 milhões) ao Estado do Ceará (8,8 milhões), registrou 619 assassinatos, com o Ceará necessitando de apenas 50 dias e, Fortaleza somente 90 dias para alcançar igual número de homicídios. Já a taxa de homicídios na França, em 2013, foi de 1,0 a cada 100 mil habitantes, uma diferença significativa em relação aos índices cearenses no mesmo período, que acusou 50,4 casos a cada 100 mil habitantes. Entre 2002 e 2014, o número de homicídios no Ceará cresceu de forma exponencial numa média de 14,5% ao ano, representando o segundo pior índice do País nesta taxa de criminalidade.

No Ceará, em 2013, 01 pessoa foi assassinada a cada 02 horas (ou 12 pessoas assassinadas por dia), contabilizando 4.435 casos de CVLI. Para o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), de 2014, entre 2009 e 2013, o número de mortes por

CVLI subiu 86,1% no Ceará, quando em todo o País, o aumento foi de 20%, passando de 44.518 para 53.646. Apenas Alagoas registrou resultado pior, com 56,5 mortes a cada 100 mil habitantes. Pará (42,4), Sergipe (42,2), Espírito Santo (42,0), Goiás (41,6), Paraíba (39,2), Bahia (37,9), Mato Grosso (36,1) e Pernambuco (33,6) completam o *ranking* dos estados mais violentos. Os índices do Ceará (50,4) representam quase o dobro da média nacional: 26,6 assassinatos para cada 100 mil habitantes. Em 10 anos (2005-2014) o numero de homicídios quase triplicou no Estado, com alta de 198%, tendo sido registrados 27.239 assassinatos, numa média de 7,5 mortes/dia. O resultado de 2014, com crescimento do número de homicídio em apenas 1% representa uma estabilização na quantidade de homicídios, sem que haja perspectivas de manutenção contínua de queda, uma vez que entre 2012 e 2013 houve aumento de 18% e, entre 2011 e 2012, a taxa de homicídios ampliou em 33%.

O estudo do UNODC (2014) aponta ainda que no *ranking* das 50 cidades que mais matam pessoas no mundo, o Brasil apresenta 16 urbes com taxas que variam entre 33 a 79 mortes por 100 mil habitantes, portanto, taxa epidêmica. O estudo indica Fortaleza como a 7ª mais violenta do mundo, com média de 76,8 assassinatos para cada 100 mil habitantes, atrás, no Brasil, apenas de Maceió, que registrou 90 homicídios por 100 mil habitantes. No entanto, de forma absoluta, Fortaleza salta para a 2ª cidade que mais se mata pessoas no planeta, com 2.754 mortes registradas em 2012, ficando somente atrás de Caracas/Venezuela, com 2.760 pessoas assassinadas no ano de 2012. Segundo o Mapa da Violência (WAILSELFISZ: 2014), de 2002 a 2012 foram assassinadas 556 mil pessoas no Brasil, com a taxa de homicídios aumentando 7% entre 2011 e 2012, com 56.337 pessoas assassinadas em 2012 (29 homicídios para cada 100 mil habitantes). Durante o período, ocorreu crescimento dos homicídios em 20 das 27 unidades da Federação, sendo que em 07 delas o crescimento foi "explosivo": Maranhão, Ceará, Paraíba, Pará, Amazonas, Rio Grande do Norte e Bahia. Todavia, compensando esse crescimento, outros 07 estados apresentaram fortes quedas: Mato Grosso, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.

É evidente que, quando setores da sociedade, ingênua ou hipocritamente, ao invés de atacarem as conhecidas causas da violência urbana, preferem, numa atitude simplista, eleger o policial como detentor do monopólio da responsabilidade na Segurança Pública, o papel de outros atores institucionais torna-se dispensável. O único modelo policial compatível com a democracia é o de uma organização policial transparente, profissional, imparcial, legalista, técnica, moderna e que encara a participação do cidadão como importante manifestação da

cidadania. Ou seja, o cidadão como sujeito ativo que sugere, elogia, crítica, apóia e formula conjuntamente as prioridades estratégicas do serviço policial, sem a passividade comum dos que recebem os serviços de uma burocracia estatal inacessível. (CAMARGO: 2003).

Os diversos erros colecionados pelo Ronda do Quarteirão, o símbolo-mor das campanhas eleitorais e dos 08 anos do ex-governador Cid Gomes, devem em grande parte serem atribuídos à ausência de um programa de Segurança Pública e à falta de concepção de policiamento comunitário. Justamente por não se cambiar a concepção de uma estrutura de poder sem alterar a expressão de suas relações de autoridade, uma vez que as polícias são corporações tradicionalmente resistentes às mudanças, é que o Governo do Ceará deveria ter tido mais cuidado com os diversos níveis de planejamento do conteúdo e de materialização institucional da "nova polícia", do que com a forma publicitária de apresentá-la à sociedade.

3. Erros de concepção, montagem e operacionalização do Ronda do Quarteirão

Os maiores problemas do Ronda do Quarteirão e os principais erros da SSPDS são referentes à sua implantação sem estrutura integrada com as outras polícias e articulação com as comunidades assistidas, aquisição direcionada de luxuosas viaturas e compra de ferramentas tecnológicas dispendiosas e desnecessárias.

Ao final de 2014, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE) apresentou o documento *Retratos do Brasil - O Ceará na Visão do Tribunal de Contas do Estado* com diagnósticos das áreas da segurança pública, educação e infraestrutura, detalhando as causas para os problemas de cada setor, com lista de recomendações para corrigir as falhas e benefícios após o cumprimento das ações sugeridas. A partir dos critérios de materialidade, relevância, agregação de valor e vulnerabilidade, o TCE-CE, iniciou em 2012, uma auditoria operacional utilizando as técnicas de diagnóstico *Análise SWOT* e *Diagrama de Verificação de Risco (DVR)* visando conhecer as oportunidades, ameaças e riscos do Ronda do Quarteirão e identificar as áreas mais sensíveis e que apresentavam maior risco para sua manutenção. Foram identificadas como deficiências do programa:

i) Formação - a participação no Curso Promotor da Doutrina de Polícia Comunitária da SENASP representa pré-requisito de ingresso dos integrantes do programa e condição de sucesso no curso Treinamento e Formação de Pessoal, com o processo de seleção de novos

policiais envolvendo as fases de caráter eliminatório (avaliações psicológica, capacidade física e investigação social) que aconteceram concomitantes ao Curso de Formação Profissional, com seu currículo apresentando ausência de estágio supervisionado, variação na carga horária e baixa formação humanística;

ii) Concepção - fraca uniformização de conceitos e doutrinas, índice elevado de efetivo policial do Ronda afastado das suas atividades finalísticas e desvirtuamento da filosofia de policiamento comunitário por alguns membros do Ronda;

iii) Integração - falta de articulação do Ronda com o sistema de Segurança Pública Estadual, ausência de apoio do Conselho Estadual de Segurança Pública do Ceará, resistência da tropa da Polícia Militar e pouco envolvimento dos CCDS no planejamento das ações do Ronda;

iv) Método Operacional - quantidade insuficiente de policiais designados para o programa e em cada viatura, jornada de trabalho desestimulante para os policiais, excessiva demanda e prioridade ao atendimento de ocorrências em detrimento das atividades comunitárias, com a suspensão do patrulhamento feito por motocicleta e rodízio de equipes em turnos distintos não favorecendo a criação de vínculos com as comunidades;

v) Recursos - bases financeiras insuficientes, elevado índice de viaturas em manutenção, instalações precárias, equipamentos insuficientes e arsenal deficitário.

São percepções que o Ronda do Quarteirão repassou para as comunidade, comandantes e policiais acerca da atividade de policiamento comunitário:

i) para 77,25% dos policiais, 58,82% dos comandantes e 66,67% dos representantes dos CCDS, a população não sabe qual o papel do policial comunitário;

ii) para 47,06% dos comandantes, 54,90% dos policiais e 46,67% dos representantes dos CCDS afirmaram que a população não está satisfeita com a atuação do Ronda;

iii) 79,61% dos policiais afirmaram que já atuaram em 03 ou mais áreas distintas;

iv) 56,19% dos representantes dos CCDS afirmaram que o programa deveria voltar à prática do policiamento comunitário, com 53,69% dos policiais apresentando a mesma opinião.

Destaca-se no sumário de problemas acerca da efetividade das atividades de policiamento comunitário e dos fatores que afetam o desempenho do Ronda do Quarteirão:

Problema 1 - Os policiais do Ronda não realizaram atividades de policiamento comunitário como foi concebida pelo programa, tendo sido constatados problemas no patrulhamento, integração com a comunidade e acionamento de socorro.

Implicações 1 - ausência da inibição dos crimes em face dos seguintes erros:

a) 27 das 169 áreas atendidas pelo Ronda estavam desassistidas em decorrência de viaturas em manutenção ou deslocadas de sua área de atuação;

b) 71,43% dos representantes dos CCDS afirmaram que os policias do Ronda não costumam ser vistos e identificados com facilidade em sua comunidade;

c) 85,71% dos representantes dos CCDS afirmaram que os policias não fazem, habitualmente, visitas domiciliares aos moradores e comerciantes de sua comunidade, com baixa integração com os comunitários para obter informações e sugestões sobre a segurança na base territorial e na percepção da atividade de policiamento comunitário;

d) 66,27% dos policias e 64,71% dos comandantes confirmaram que as visitas comunitárias não são realizadas;

e) 83,81% dos representantes dos CCDS afirmaram que as comunidades não identificam os policiais pelo nome;

f) 65,49% dos policiais afirmaram que não procuram apoio das lideranças comunitárias para a solução de problemas ligados à Segurança Pública;

g) 80% dos representantes de CCDS afirmaram que os policiais não participam das reuniões, sendo corroborada por 61,13% dos policiais e 70,59% dos comandantes, com 97,25% dos policiais não informando quantas reuniões dos CCDS ocorreram nos últimos 12 meses;

h) 41,18% dos comandantes entrevistados e 28,57% dos representantes de CCDS entendem que a atual frota de viaturas do Ronda não é suficiente para o patrulhamento preventivo;

i) 72% das ocorrências para a Polícia Militar (via CIOPS) são atendidas pelo Ronda;

j) todos os Comandantes afirmaram que as equipes do Ronda demandam muito tempo no registro dos flagrantes na Polícia Civil;

k) 66,67% dos representantes de CCDS afirmaram que não ligam para o telefone da viatura, apesar de 56,19% saberem qual o número do telefone da viatura;

l) 30,18% dos policiais citaram que o telefone de sua viatura já apresentou problema.

Causas 1 - são razões estruturais:

I) falta de manutenção preventiva nas viaturas e viaturas deslocadas da RMF para suprir áreas descobertas da Capital;

II) atendimento excessivo de ocorrências da esfera de atuação do Policiamento Ostensivo Geral por policiais do Ronda;

III) deficiência na divulgação do número dos telefones das viaturas do Ronda junto à população e dificuldades na solicitação de socorro pela população;

IV) falta de sinergia entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, notadamente nos casos de lavratura do flagrante.

Recomendações 1 - sugestões da auditoria operacional para que a Polícia Militar:

i) elabore estudo de viabilidade econômica para as viaturas de forma a demonstrar a opção mais vantajosa: realizar a manutenção ou substituir as viaturas;

ii) oriente as equipes do Ronda à realizar atividades inerentes ao policiamento comunitário;

iii) adote medidas para agilizar a lavratura dos autos de prisão em flagrante encaminhados pelas equipes do Ronda;

iv) promova campanhas contínuas para divulgação do Ronda, enfatizando o papel do policiamento comunitário e dos números dos telefones de suas viaturas.

Benefícios Esperados 1 - caso atendidas as sugestões, os resultados positivos podem ser:

a) patrulhamento mais efetivo nas áreas atendidas pelo Ronda, inibindo a ocorrência do crime;

b) maior participação da população no exercício do policiamento comunitário, fornecendo informações e sugestões sobre a segurança na sua comunidade;

c) prestação de socorro à população de forma mais célere. (TCE-CE: 2014).

Problema 2 - as Companhias de Policiamento Comunitário não dispõem de estrutura física, equipamentos e recursos materiais suficientes e adequados para a execução das atividades de policiamento comunitário.

Implicações 2 - as evidências demonstraram os seguintes erros nas instalações, recursos e equipamentos das 17 Companhias visitadas:

a) 76,47% estão instaladas em espaços cedidos;

b) 82,35% funcionam com estrutura precária para a atividade policial ou improvisados, sem planta física específica, não favorecendo a integração polícia e comunidade;

c) 76,47% das companhias não dispõem de espaços acessíveis para pessoas com deficiência;

d) 52,94% não dispõem de área de recepção/espera e de sanitários para o público;

e) 41,18% não dispõem de local específico para reserva de armas, com a quase totalidade das munições disponibilizadas para a tropa encontrando-se com prazo de validade vencido;

f) muitos dos coletes balísticos disponibilizados para a tropa estavam com prazo de validade vencido, expondo os policiais à situação de risco;

g) 52,94% não dispunham de computadores, sendo utilizados os de uso pessoal dos policiais, com 58,82% destes computadores não dispondo de impressoras;

h) dos 17 comandantes entrevistados, somente 11,76% afirmaram que as instalações físicas são satisfatórias e, que para o desempenho das atividades policiais, 82,35% afirmaram que a munição utilizada pela tropa não é satisfatória e, 66,67% que o armamento utilizado pela tropa não é adequado, expondo os policiais à situação de risco;

i) dos 17 comandantes, 88,24% afirmaram que os equipamentos de informática não atendem as necessidades das companhias, 64,71% que os móveis e materiais de escritório não eram suficientes, 41,18% que os equipamentos de comunicação (Rádio) não são adequados e, 52,94% que os telefones funcionais não são satisfatórios;

j) 12,30% dos policiais se manifestaram no sentido de que deveriam fazer uso de equipamentos de comunicação individual eficientes.

Causas 2 - as razões identificadas foram:

I) deficiência no planejamento das aquisições;

II) falta de políticas de investimento em infraestrutura física adequada à execução das atividades de policiamento comunitário;

III) ausência de políticas de investimento em equipamentos e recursos materiais adequados à execução das atividades nas companhias de policiamento comunitário.

Recomendações 2 - a auditoria operacional sugeriu que a Polícia Militar elaborasse:

i) plano de investimento em infraestrutura física adequada para as companhias de policiamento comunitário;

ii) plano de aquisições periódicas de munições e coletes balísticos, observando prazos e critérios de validade;

iii) estudo sobre armamentos letais/não letais e de equipamentos de comunicação individual adequadas ao uso dos policiais do Ronda, como também um plano de aquisições;

iv) plano de aquisições periódicas de equipamentos e recursos materiais.

Benefícios Esperados 2 - caso atendidas as sugestões, os resultados positivos podem ser:

a) companhias de policiamento comunitário instaladas em espaços físicos apropriados à prática do policiamento comunitário e que favoreçam a integração polícia e comunidade;

b) garantia de requisitos mínimos de segurança para o desempenho da atividade policial;

c) melhor aparelhamento das companhias de policiamento comunitário. (TCE-CE: 2014).

Problema 3 - as ações formativas não qualificam os policiais do Ronda para o desempenho de atividades de policiamento comunitário.

Implicações 3 - foram demonstrados os seguintes erros no policiamento comunitário:

a) 59,61% dos policiais entenderam que as disciplinas e conteúdos do Curso de Formação não foram suficientes para o desempenho das atividades de polícia comunitária;

b) 39,90% dos policiais afirmaram que a carga horária da disciplina Técnica Policial Militar não foi suficiente para disseminar os conhecimentos;

c) 23,08% dos policiais entenderam necessário dedicar mais tempo para a prática de tiro;

d) 50,98% dos policiais afirmaram que durante o curso de formação não passaram por situações que simulassem o cotidiano de um policial comunitário;

e) 78,8% dos policiais afirmaram que não conseguem participar dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos;

f) 74,51% dos policiais afirmaram que a carga horária dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos é insuficiente;

g) dos 17 comandantes entrevistados, 41,18% não participaram de Curso de Formação em Polícia Comunitária;

h) 47,06% dos comandantes e 26,23% dos policiais se manifestaram pela criação de programas de capacitação e qualificação permanente.

Causas 3 - as razões apresentadas foram:

I) deficiência nos processos de capacitação;

II) escala de serviço do policial do Ronda não favorece sua participação em cursos de aperfeiçoamento, tendo em vista o efetivo insuficiente para suprir sua ausência;

III) oferta insuficiente de vagas em cursos de aperfeiçoamento aos policiais do Grupo Operacional do Ronda.

Recomendações 3 - sugestões da auditoria operacional para que a Polícia Militar elaborasse:

i) plano anual de capacitação para os policiais do Ronda que atenda as carências identificadas, especialmente, nas disciplinas que tratam da Técnica Policial Militar e Prática de Tiro.

Benefícios Esperados 3 - caso atendidas as sugestões, possivelmente, os resultados positivos poderiam ser: a melhoria no processo de formação dos policiais, capacitando-os para o cotidiano da polícia comunitária.

Em relação aos veículos da frota, tendo em vista o custo-benefício, a frota de viaturas do Ronda e de todas as forças coercitivas do Ceará deveria ser terceirizada, a exemplo de Pernambuco, Pará, Mato Grosso do Sul e Goiás, tendo em vista que os valores de contratação da frota em várias empresas são menores do que a aquisição do veículo, seguro e sua manutenção, cujas novas peças devem também passar por certame licitatório; a reposição da viatura pode se efetivar, contratualmente, em até 05 horas, evitando que áreas fiquem descobertas; ao invés de padronizar ineficazmente a viatura (Toyota Hilux) do Ronda do Quarteirão e de outros órgãos coercitivos, como Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual, a SSPDS poderia ter veículos de vários marcas e modelos; os veículos seriam usados conforme a especificidade do órgão, tarefa e território; as viaturas devem, conforme padrão internacional, circular no máximo a 30 km/h, não assistindo razão aos carros possantes nas

tarefas de patrulhamento; o tempo de vida útil da viatura não sofreria queda de continuidade por conta da substituição das peças e dos veículos a qualquer momento; e as viaturas antigas da frota não necessitariam ir a leilão. (XAVIER, 2015).

Piora o quadro da padronização da marca/modelo e o desperdício de verba pública nos dois mandatos do ex-governador Cid Gomes, quando o Edital de licitação (2008) para a compra de tais viaturas para o Ronda definia que os veículos deveriam ser equipados com motor a diesel, ar condicionado, *air bag* para motorista e passageiro, tração 4x4, câmbio automático e freios ABS. Ou seja, o único carro no mercado brasileiro capaz de cumprir com todas essas exigências era justamente a SUV Hilux SW4 V6 4.0 Diesel, da Toyota, tendo sido adquiridas, ao todo, 308 unidades. Como a perda ou baixa de uma viatura ocorre por ordem mecânica, acidentes de trânsito e capotagens, a compra de viaturas de luxo é ineficaz quando comparada ao aluguel destes veículos ou terceirização da frota, que demonstra uma série de benefícios financeiros e, principalmente, na questão da reposição da viatura no bairro em até 05 horas pela empresa responsável com todos os equipamentos tecnológicos embarcados e prontos para uso. O maior prejuízo para a população é a própria falta da viatura no bairro para o patrulhamento diário, uma vez que a reposição de uma viatura somente pode ocorrer através de novo edital licitatório que, na maioria das vezes, pode chegar até mais de 01 ano para sua conclusão, deixando lacunas de tempo e áreas descobertas para o avanço da criminalidade. Sem mencionar, a necessidade de se realizar um cálculo de quanto foi gasto nos últimos anos pelo governo estadual em combustível para as viaturas. (XAVIER, 2015).

Outras questões devem ser observadas em relação aos veículos do Ronda:

i) um motor da Toyota Hilux SW4 V6 4.0 foi escolhido para efetuar um serviço de ronda policial numa velocidade média de 30 km/h visando possibilitar que a população na rua aborde a viatura em caso de emergência policial e que se encontra com vidros fechados e ar condicionado ligado (carro hidramático gera maior consumo de combustível e perde controle de frenagem do motor);

ii) um motor de Parati Geração III motor AP 1.6 8v4 sem ar condicionado ligado gera um menor consumo de combustível para efetuar um serviço de ronda policial numa velocidade media de 30 km/h e possibilita que a população na rua aborde a viatura em caso de emergência policial (carro de câmbio mecânico, mais econômico em consumo de combustível e veiculo com melhor controle de frenagem a motor);

iii) um policial militar somente poderá atender uma ocorrência policial se solicitar sua permissão no Departamento de Despacho da CIOPS, que normalmente é controlada por oficiais experientes com a patente de Coronel PM. Ou seja, a diferença do Ronda do Quarteirão não está na potência do motor do veiculo e, sim, no número de viaturas disponíveis no despacho da SSPDS e deslocadas quando ocorre a emergência;

iv) em todo o mundo, o fator preponderante para a diminuição da criminalidade é a resposta imediata da polícia à solicitação feita pelo cidadão ao serviço de emergência 190;

v) quanto mais viaturas disponíveis estiverem na área, quadrante, quarteirão, zona ou bairro, mais rapidamente realizar-se-á a ocorrência policial, evitando, inclusive, a incidência de vários fatores para outros tipos de crimes existentes;

vi) conforme noticiado, a orientação dos comandos aos policias é limitar no máximo a 60 km a circulação das viaturas do Ronda visando economizar o consumo de combustível devido ao seu alto consumo mensal e que excede os recursos financeiros da SSPDS;

vii) os gastos com pneus originais Bridgestone da Hilux 4x4 nas viaturas do Ronda são maiores do que em qualquer carro usado para ronda policial, com custo unitário de R$ 900,00;

viii) a manutenção periódica e preventiva da Hilux SW4 somente pode ser feita em empresa autorizada pela Toyota, por profissionais especializados e com peças genuínas da Toyota;

ix) nenhuma viatura do Ronda do Quarteirão tem seguro-veículo, o que leva quase sempre à aquisição de novos veículos em casos de batidas e capotagens, tendo em vista sair mais caro consertar o veículo em face da perda de seu valor de mercado;

x) o Governo do Ceará realizou investimentos iniciais no programa Ronda do Quarteirão na ordem de RS$ 252 milhões, com aquisição de viaturas (R$ 166 milhões) e manutenção das viaturas (R$ 86 milhões), sem contar o consumo de combustível de um veiculo motor V6;

xi) é flagrante a economia com a locação de veículos, ao invés da compra das viaturas, já que o contrato define cláusulas para manutenção e troca de automóveis entre 05 e 48h visando um plantel de viaturas sempre em boas condições para utilização no policiamento das áreas;

xii) a locação de viaturas com manutenção adicionada troca por outra em 48 horas conforme contrato, ocorre em Pernambuco, que desde 2007 adquiriu 590 viaturas (caminhonetes, motos, carros e microônibus) para os órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social, perfazendo um total de investimentos de R$ 16 milhões, sendo que, atualmente, são locadas 2.282 viaturas com gastos mensais de R$ 4,9 milhões (uso e manutenção);

xiii) veículos do tipo Palio Weekend que, em contrato assinado em 2010 e, ainda na gestão anterior do atual Governo do Pará, foram locados a um custo mensal de R$ 2.874,50 por veículo, com o preço de locação sendo reduzido para R$ 2.228,00 a partir de 2011. Ou seja,

um ano depois de fechado o primeiro contrato de locação, a gestão posterior do Governo do Pará, em novo pregão, conseguiu alugar os carros com valores 20% menores;

xvi) desde 2011, a locação de viaturas melhorou a Segurança Pública no Estado do Mato Grosso do Sul em dois sentidos: mais policiais podem patrulhar as ruas e menos recursos foram gastos com manutenção e conserto dos veículos;

xv) Em Goiás o aluguel de viaturas é uma realidade, tendo o governo, a partir de 2011, repassado 1.228 veículos para as Polícias Militar e Civil, Polícia Técnico-Científica e Corpo de Bombeiros, todos modelos Volkswagen Gol, a maioria com motorização 1.6, e contratados em regime de locação, o que tornou mais ágil a reposição de veículos avariados e desonerou a Secretaria de Segurança Pública e Justiça de outros gastos, como seguro e manutenção, além do patrulhamento ostensivo conquistar mais efetivo e viaturas,. (XAVIER, 2015).

O programa Ronda do Quarteirão também apresenta equívocos graves na aquisição de ferramentas tecnológicas dispendiosas e desnecessárias por parte da SSPDS, como é o caso do videomonitoramento embarcado e destinado às viaturas operacionais, com monitores e equipamentos para gravação de áudio e vídeo, *backup* programado e visualização de imagens em tempo real. Além de vários problemas de ordem legal do Edital, o objetivo do projeto nada agrega tecnologicamente no combate ao crime ao gravar áudio/imagens da parte interna da viatura e da parte externa com gravação e transmissão de imagens em tempo real para a CIOPS. Como o objetivo do videomonitoramento era vigiar os policias dentro das viaturas visando futuras punições pelo órgão corregedor da Polícia Militar, o combate a violência pelos profissionais da Segurança Publica não apresentou qualquer resultado prático.

Com o videomonitoramento, os policiais passaram a se sentir intimidados pelas câmeras, prejudicando, seus desempenhos dentro da viatura, uma vez que suas ações podem ser mal interpretadas por autoridades policiais e incorrer em penalidades. Os equipamentos embarcados e de transmissão de imagens em tempo real poderiam ser substituídos por instrumentos de consulta ao banco de dados e informações policiais como a Rede INFOSEG do Ministério da Justiça, MAPAS, Procurado da Justiça e Desaparecidos, além da relação interna diária de roubo/furto de veículos com características especiais e os boletins da Polícia Militar. Ao invés da SSPDS ter feito um projeto para consulta do INFOSEG na viatura, considerou melhor monitorar os policiais militares, com o Edital destinado a comprar produtos sem licitação por R$ 8,9 milhões, valor, entretanto, muito abaixo do estimado originalmente para aquisição de 1.000 equipamentos: R$ 30 milhões. (XAVIER, 2015).

Sem mencionar que, em 2011, a SSPDS optou por usar uma modalidade licitatória de inexigibilidade para vários tipos de serviço em somente um Edital, como foi caso da aquisição do serviço de transmissão e recepção de dados para uso de equipamento móvel veicular via satélite para consulta de dados de Segurança Publica e localização de viaturas, cujo elemento técnico representa a principal justificativa para a inexigibilidade. Ocorre que 90% do território cearense encontra-se coberto por comunicação de dados via comunicação celular GSM, muito mais rápida que a de satélite e menos onerosa do que a solicitada no Edital. Não é a toa que a grande maioria das viaturas usa consulta e telefones internos com tecnologia GSM celular, fato que comprova que a inexigibilidade para uso dessa tecnologia não poderia ter sido feita no Edital. Além disso, a empresa ofertou o mesmo equipamento usado por caminhoneiros quando da consulta de dados de Segurança Pública para as viaturas de polícia do Ceará.

No início, o Ronda do Quarteirão passou para a população uma sensação de segurança ao informar que a população poderia ligar diretamente para a viatura do Ronda solicitando ajuda no bairro. Todavia, a direção da SSPDS não sabia como realizar a ação, desconhecia sua irregularidade e, na prática, tal tentativa de aproximação foi realizada de forma desconte. Conforme expressaram os veículos regionais de comunicação social, o Ronda do Quarteirão, em Fortaleza, em média deixa de atender 64% das ligações efetuadas. Ao todo, R$ 18 milhões foram gastos em 07 anos para localização (rastreamento), sem que o sistema funcionasse. Jornalistas de O Povo em um único dia ligaram 122 vezes os números de contato do Batalhão de Policiamento Comunitário na Capital e RMF e o resultado foi que 50% das ligações não foram atendidas (Cf. O Povo, 17 abr. 2013. Caderno Cotidiano, p. 8). Como mais de 80% das viaturas policiais e todos os municipios do Ceará têm cobertura da rede GSM, que é infinitamente melhor que o sinal de satélite apresentdo pela empresa contratada (Autotrac), bem como, os poucos estados que usam essa tecnologia não são cobertos pela rede GSM, tais fatos jamais justificariam o gasto com comunicação satelital, sem mencionar os prejuízos financeiros e práticos para operacionalização do Ronda pela SSPDS. (XAVIER, 2015).

Portanto, de programa de policiamento comunitário, o Ronda tornou-se um projeto ineficiente de radio-patrulhamento. Enquanto perdurou o sistema de atendimento telefônico por celular, posteriormente, mudado para números fixos com as ligações passando pela CIOPS e redirecionadas as viaturas (quando o sistema funciona), geraram vários problemas e irregularidades, tais quais (XAVIER, 2015):

a) o policial militar não tem treinamento para atender uma ocorrência policial por telefone;

b) o policial militar não pode atender a um chamado se estiver em uma ocorrência policial, inclusive, podendo ser alvejado caso esteja distraído em outra ação;
c) o atendimento de uma ocorrência de emergência não fica registrado no sistema de gravação da SSPDS para ser periciado futuramente;
d) o atendimento de ocorrência policial não gera estatística de índice de violência, mascarando as informações mencionadas pela CIOPS aos veículos de imprensa;
e) o serviço de despacho passa a não fazer parte do registro de ocorrências, não sabendo a SSPDS se pode atender uma nova ocorrência, uma vez não ter conhecimento se a viatura está em atendimento ou aguardando uma ocorrência;
f) o serviço de emergência policial não pode poupar a vida de uma vítima quando ocorre uma pane no sistema de telefonia GSM, em especial, como conhecem os usuários, em alguns horários de grande congestionamento telefônico;
g) o serviço de atendimento de emergência policial não tem competência para ajudar no no serviço de incêndio ou serviço médico de emergência em casos de infarto, queimadura, envenenamento, intoxicação de gás, choque elétrico, desabamento, inundação;
h) no serviço de atendimento de emergência SOS em todo o mundo são usados somente 03 dígitos devido a sua facilidade: Brasil 190, EUA 911, Europa 112, Japão 110. No Brasil, por determinação da ANATEL, todos os celulares já saem de fabrica com o padrão 190 e, com um sistema tecnológico moderno, um cidadão pode acionar a CIOPS apenas apertando a "tecla verde" (*send*) do celular, inclusive, com a localização territorial do solicitante;
i) o serviço de atendimento de emergência policial não está preparado para receber denúncias de crime ou de atividades ilícitas narradas pela população;
j) o serviço de atendimento policial de emergência de uma viatura pode ter seu sinal facilmente anulado pela interferência de um equipamento chamado Jammer Móvel, muito usado por quadrilhas nos roubos a veículo de carga e a bancos;
k) os equipamentos para receber a ligação na viatura usavam tecnologia de baixa qualidade em virtude de sua finalidade diferenciada (terminais de consulta das empresas de carga).

Todos estes argumentos expostos acerca da concepção, operacionalização e aquisição desnecessária de equipamentos do Ronda do Quarteirão explicam algumas das razões que levaram o programa a despencar do patamar de polícia da boa vizinhança e sinônimo de sensação de segurança (subjetiva e objetiva) para um quadro de quebra de expectativas social e frustração política por parte da população, em especial, pelo aumento exorbitante da criminalidade no Ceará.

Considerações Finais

A nova concepção *Políticas Públicas de Segurança* de Segurança Pública atinge um conjunto de processos políticos e jurídicos destinados a garantir a ordem pública e à prestação de auxílio em todos os tipos de emergência, com métodos antecipatórios, medidas de precaução e ações ostensivas para assegurar proteção à população contra danos e riscos eventuais à vida e ao patrimônio. E quando a sociedade escapa do pensamento reducionista do endurecimento de um cipoal de leis e o Estado se antecipa à ocorrência de crimes e ultrapassa o entendimento da repressão da criminalidade no pós-fato, os serviços policiais cambiam seus métodos, inovam em medidas, aglutinam outros atores, conquistam credibilidade, atuam com eficiência nas ruas e tendem a se aproximar das pessoas. Nesse contexto, figura o Policiamento Comunitário procurando reconstruir a confiança do público na polícia e melhorar o desempenho na contenção da criminalidade, numa parceria entre instituições e população para identificar, priorizar e resolver problemas de Segurança Pública que dificultam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, como sensação de insegurança, pluralidade de conflitos interpessoais, precárias condições urbanas e desigualdade social.

Todavia, a nova concepção de Segurança Pública parece interessar menos que a preocupação em reprimir e capturar criminosos, na maioria das vezes, a principal prioridade policial. Em sociedades, como a brasileira, em que as taxas gerais de condenação penal são baixas, a impunidade incentiva o cometimento de homicídios dolosos e atua como uma ausência de obstáculo ao crime letal torna-se crucial que as autoridades policiais organizem seus programas de Policiamento Comunitário através da articulação de múltiplas parcerias (secretarias estaduais, prefeituras municipais, organizações não governamentais, igrejas, associações comunitárias, segmentos empresariais) para produção e execução de um vigoroso plano de políticas públicas de prevenção, repressão e reeducação criminal nas cidades.

E a polícia como instituição de serviço à cidadania em uma das demandas mais básicas precisa superar paradigmas passados, reverter o quadro de descrédito social, resgatar a consciência da importância de seu papel sócio-institucional e elevar sua auto-estima profissional. O policial, pela autoridade que porta, tem o potencial de ser promotor dos Direitos Humanos e qualificar-se como personagem central da democracia. As pastas estaduais de Segurança Pública não alcançarão resultados favoráveis agindo com a obsoleta concepção que a polícia detém o monopólio de sua responsabilidade e sem integrar diferentes

comunidades, em especial, as mais carentes em presença institucional, para que se transformem em verdadeiros protagonistas da Política de Segurança Pública. É o caso ainda, infelizmente, da Segurança Pública do Ceará.

Referências

APÓS 5 anos, Ronda do Quarteirão frustra e não reduz os crimes. **Diário do Nordest**e, Fortaleza, 28 jan. 2013. Caderno Polícia, p. 9.

ATALIBA, Flávio & SARQUIS, Adriano. **Desenvolvimento Econômico do Ceará: Evidências Recentes e Reflexões**. Fortaleza: IPECE, 2014.

CAMARGO, Carlos Alberto de. **A Polícia na Democracia.** São Paulo, 2013. Disponível em: <http://utopia.com.br/anistia/textos/poli_demo.html. Acesso em: 03 mai. 2015.

DUARTE, Anderson. Por dentro (e por fora) da eleição do Capitão Wagner em Fortaleza. **O Povo**, Fortaleza, 15 out. 2012. Caderno Opinião, p. 7.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2014.

MONTEIRO, Roberto. Inferno de Dante. **O Povo**, Fortaleza, 03 jan. 2011. Caderno Páginas Azuis, p. 17-18.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Curso nacional de promotor da polícia comunitária**. Brasília: SENASP, 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. **Retratos do Brasi: O Ceará na visão do Tribunal de Contas do Estado.** Fortaleza: TCE-CE, 2014.

TROJANOWICZ, Roberto. **Policiamento comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: Policialerj, 1994.

VASQUES, Leandro. Conselho de Segurança: uma alegoria alencarina. **O Povo**, Fortaleza, 10 mar. 2015. Caderno Opinião, p. 11.

WAILSELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014**. **Atualização de homicídios**. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br./pdf2014/. Acesso em: 12 out. 2014.

WICK, Karl. **A psicologia social das organizações**. São Paulo: Edgard Blucher, 1973.

XAVIER, Laécio Noronha. **Políticas públicas de segurança**. Fortaleza: LCR, 2012.

_____. **Plano sistêmico de segurança pública, defesa social, justiça, administração penitenciária, direitos humanos e combate às drogas**. Fortaleza: s.n., 2014.